



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 08 de fevereiro de 2018

Ano II | Edição nº 29

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LINS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Atos de Pessoal	4
Outros atos	4
Licitações e Contratos	5
Errata	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 08 de fevereiro de 2018

Ano II | Edição nº 29

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE LINS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 11.310, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

Aprova o Loteamento denominado "Residencial Vida Nova Lins III".

Edgar de Souza Trindade, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Loteamento denominado "RESIDENCIAL VIDA NOVA LINS III", de interesse social, localizado na Gleba "2" - Rodovia David Eid s/nº - km 1 + 725m – Bairro Córrego da Irara, no Município de Lins/SP, situado numa gleba com área total de 253.555,00m², matrícula nº 21.774 com parte da matrícula nº 21.775 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lins, de propriedade de Waldir Junqueira de Andrade, destinado à implantação de um conjunto residencial enquadrado no Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, do Governo Federal, para atender às famílias de baixa renda do município, aprovado na Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos em 26/01/2018. O referido loteamento tem as seguintes especificações:

Especificações	Áreas (m2)	%
1. Área de Lotes (nº de lotes: - 611)	111.667,66	44,04
2. Áreas Públicas		
2.1 – Sistema Viário	72.879,55	28,74
2.2 – Áreas Institucionais	12.868,13	5,08
2.3 – Espaços livres de uso público		
2.3.1 – Áreas Verdes / APP	43.426,78	17,13
2.3.2 – Sistema de Lazer	12.712,88	5,01
3. Outros (especificar)		
4. Área Loteada	253.555,00	100,00
5. Área Remanescente		
6. Total da Gleba	253.555,00	

Art. 2º - Fica dispensada da caução de garantia da execução da infraestrutura do Loteamento, uma vez que a mesma já está garantida pelo agente financeiro Caixa

Econômica Federal de acordo com o Programa Minha Casa Minha Vida, nos termos do § 2º do artigo 13, da Lei Complementar nº 488, de 16/03/1999, acrescentado pela Lei Complementar nº 1.432, de 27 de fevereiro de 2015.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 06 de fevereiro de 2018

Edgar de Souza Trindade

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 06 de fevereiro de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

DECRETO Nº 11.311, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

Aprova o Loteamento denominado "Residencial Flora".

Edgar de Souza Trindade, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Loteamento denominado "RESIDENCIAL FLORA", de interesse social, localizado na Rua General Milton Fernandes de Mello – Bairro Anexo a Chácara Flora, no Município de Lins/SP, situado numa gleba com área total de 82.406,35m², matrícula nº 40.823 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lins, de propriedade de José Roberto Queiroz Junqueira, destinado à implantação de um conjunto residencial enquadrado no Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, do Governo Federal, para atender às famílias de baixa renda do município, aprovado na Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos em 06/06/2017. O referido loteamento tem as seguintes especificações:

Especificações	Áreas (m2)	%
1. Área de Lotes (nº. de lotes: - 150)	38.026,10	46,14
2. Áreas Públicas		
2.1 – Sistema Viário	23.354,98	28,34



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 08 de fevereiro de 2018

Ano II | Edição nº 29

Página 3 de 5

2.2 – Áreas Institucionais	4.189,47	5,08
2.3 – Espaços livres de uso público		
2.3.1 – Áreas Verdes / APP	11.886,73	14,42
2.3.2 – Sistema de Lazer	4.949,07	6,01
3. Outros (especificar)		
4. Área Loteada	82.406,35	100,00
5. Área Remanescente		
6. Total da Gleba	82.406,35	

Art. 2º - Fica dispensada da caução de garantia da execução da infraestrutura do Loteamento, uma vez que a mesma já está garantida pelo agente financeiro Caixa Econômica Federal de acordo com o Programa Minha Casa Minha Vida, nos termos do § 2º do artigo 13, da Lei Complementar nº 488, de 16/03/1999, acrescentado pela Lei Complementar nº 1.432, de 27 de fevereiro de 2015.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 06 de fevereiro de 2018

Edgar de Souza Trindade

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 06 de fevereiro de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

DECRETO Nº 11.312, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

Nomeia 01 (um) Psicólogo, de acordo com a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2016, de 27/06/2016.

Edgar de Souza Trindade, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de PSICÓLOGO, referência 08 "A", de acordo com a aprovação em Concurso Público, conforme Edital n.º 001/2016, de 27/06/2016, o abaixo relacionado em ordem de classificação:

CLASS.	NOME	RG
001	ANDERSON JOSÉ SOFIENTINI DIAS	41.187.932-7

Parágrafo Único – O PSICÓLOGO acima deverá tomar posse no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da publicação deste ato.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 07 de fevereiro de 2018

Edgar de Souza Trindade

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 07 de fevereiro de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Portarias

PORTARIA Nº 34.802, DE 29 DE JANEIRO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza Trindade, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA a Sr.ª Sueli Aparecida Pagani Costa, matrícula 1130/4, para ocupar o cargo de Secretário de Gabinete, referência 4°C", em comissão, a partir de 02/01/2018.

Lins, 29 de janeiro de 2018.

Edgar de Souza Trindade

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 29 de janeiro de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 08 de fevereiro de 2018

Ano II | Edição nº 29

Página 4 de 5

Atos de Pessoal

Outros atos

Declaração de Bens

Eu, matante matheus nito, brasileiro, solteiro, estudante, inscrito no CPF nº 304.040.698-19 e no RG nº 34.854.828-X, residente e domiciliado à Rua dos Expedicionários nº 732, Jardim Imperial, em Jaborandópolis/SP, declaro para os devidos fins que até a data presente o meu acervo patrimonial é formado pelos bens abaixo mencionados:

1) Um apartamento com área privativa de 52,000 m² e a área comum de 46,213 m², na qual acha-se incluída a área referente a 01 vaga indeterminada na garagem coletiva, situado na Rua Roque Giannandrea Filho, nº 130, e Avenida Sargento Geraldo Santana, 29º subdistrito em Jaboatão - São Paulo.
Valor: R\$ 100.000,00

2) Um veículo HYUNDAI - HB20 2017 / modelo 2017, prata, placa FCA 7938.

Valor: R\$ 41.000,00

Levando o que havia a declarar e por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Lins, 01 de fevereiro de 2018

matante matheus nito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 08 de fevereiro de 2018

Ano II | Edição nº 29

Página 5 de 5

Licitações e Contratos

Errata

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2017 - ERRATA

Onde se lê: "Concorrência Pública nº 003/2018", leia-se: "Concorrência Pública nº 003/2017".